

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 61 de 23 de Abril de 2025

DATA: 23/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, Nº S/N CENTRO, CEP: 65363-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: ***.183.113-**

IP com nº: 172.16.233.21

www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=67

SUMÁRIO

EXTRATO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 052/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 045/2025 - EXTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 043/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 003/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 001.3/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0***408***95-8 SSP/MA e CPF nº 467.***.***-91. **CONTRATADO:** **MMP FPS - LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.480.046/0001-13, sediada na Av. 02, Residencial Pinheiro III, nº 28, Bairro: Turu, Cep: 65.066-690 São Luís-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **MARCCUS VINICCIUS MARINHO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade 0***130***99-8 SSP-MA e do CPF nº 989.***.***-00. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte - máquinas pesadas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilômetros livres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão do município de Governador Newton Bello- MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.662.470,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 02.12 Secretaria Mun. De Obras Infra-estrutura e Transporte; 04.122.0005.2068.0000 Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. Obras Infra-estrutura e Transporte; 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500.0000 Recursos Ordinários; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 14 de abril de 2025. Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e o Sr. **MARCCUS VINICCIUS MARINHO ALMEIDA** responsável legal da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 003/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 001.2/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0***408***95-8 SSP/MA e CPF nº 467.***.***-91. **CONTRATADO:** **ZETTA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.524.334/0001-00, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Centro CEP: 65300-001, Santa Inês - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **IVAN VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 0***246***06-0 SSP-MA e do CPF nº 602.***.***-17. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte - máquinas pesadas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilômetros livres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão do município de Governador Newton Bello- MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.344.239,88 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 02.04 Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 04.122.0005.2004.0000 Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500.0000 Recursos Ordinários; 02. PODER EXECUTIVO; 02.12 Secretaria Mun. De Obras Infra-estrutura e Transporte; 04.122.0005.2068.0000 Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. Obras Infra-estrutura e Transporte; 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500.0000 Recursos Ordinários; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 14 de abril de 2025. Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e o Sr. **IVAN VIEIRA DA SILVA** responsável legal da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 052/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 003/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 001.2/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida JK, S/N, Centro, Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.911/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **FRANCINALDO PEREIRA MOTA**, portador do RG: 001334****0 SSP/MA CPF nº 170.***.***-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZETTA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.524.334/0001-00, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Centro CEP: 65300-001, Santa Inês - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **IVAN VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 0***246***06-0 SSP-MA e do CPF nº 602.***.***-17. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte - máquinas pesadas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilômetros livres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Newton Bello- MA. **VALOR:** O valor total mensal da contratação é de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais.)**, perfazendo o valor total de **R\$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.122.0014.2042.0000 Manutenção e Func. Dos Serviços de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500.1002 Recursos Ordinários; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 14 de abril de 2025. Sr. **FRANCINALDO PEREIRA MOTA**, Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. **IVAN VIEIRA DA SILVA** responsável legal da empresa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 003/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 001.2/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua do arame, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.357.351/0001-15 neste ato representado pelo Sr. **MAURÍCIO MORAES CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 0***012***01-6 SSP/MA e CPF nº 024.***.***-47 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZETTA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.524.334/0001-00, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Centro CEP: 65300-001, Santa Inês - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **IVAN VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 0***246****06-0 SSP-MA e do CPF nº 602.***.***-17. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte - máquinas pesadas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilômetros livres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Newton Bello- MA. **VALOR:** O valor total mensal da contratação é de **R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 02.05 Secretaria Mun. de Educação; 12.122.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA; 1.500.1001 Recursos Ordinários; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 14 de abril de 2025. Sr. **MAURÍCIO MORAES CARVALHO**, Secretário Municipal de Educação, e o Sr. **IVAN VIEIRA DA SILVA** responsável legal da empresa.

